

**Prospecto Informativo**  
**Invest Blockchain Out-17**  
**Outubro de 2017**

Designação:	Invest Blockchain Out-17
Classificação:	Produto financeiro complexo – Depósito indexado.
Caracterização do Produto:	<p>Depósito indexado <b>pelo prazo de 24 meses, não mobilizável antecipadamente.</b></p> <p>Depósito denominado em Euros, com capital garantido, e possibilidade de remuneração variável.</p> <p>A remuneração, a pagar na Data de Vencimento (07/11/2019) sobre o montante depositado, depende das rentabilidades de cada uma das cinco acções de empresas com projectos de investimento, desenvolvimento e implementação da tecnologia blockchain, IBM, Microsoft, Accenture, JPMorgan Chase e Banco Santander ("Cabaz"), individualmente sujeitas a um máximo de 9,50%, e será igual à rentabilidade do Cabaz, com um mínimo de 0% (TANB 0,000%), e um máximo de 9,50% (TANB 4,640%).</p>
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento, o capital inicialmente depositado.
Garantia de Remuneração:	O depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
Factores de Risco:	<p><b>Risco de Mercado</b> A remuneração do depósito indexado depende da variação da cotação de fecho das 5 acções, podendo ser igual a 0%, se a rentabilidade do Cabaz, apurada entre a Data de Inicio e a Data de Observação Final do depósito, for igual ou inferior a 0%. A rentabilidade das acções pode ser influenciada por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados accionistas.</p> <p><b>Risco de Liquidez</b> Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada.</p> <p><b>Risco de Crédito</b> O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, S.A., sem prejuízo do disposto no campo "Fundo de Garantia de Depósitos".</p> <p><b>Outros Riscos</b> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo "Remuneração".</p>

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	<p>Cabaz composto pelas acções:</p> <p>IBM Microsoft Accenture JPMorgan Chase Banco Santander</p> <p>Conforme descrito no <b>Anexo I</b>.</p>
Perfil de cliente recomendado:	<p><b>O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a 24 meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente</b>, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à variação dos mercados accionistas, especificamente a um Cabaz de cinco acções de empresas com projectos de investimento, desenvolvimento e implementação da tecnologia blockchain.</p> <p>Em particular, está indicado para os clientes com expectativa de valorização de todas as acções de um cabaz composto em partes iguais pelas acções IBM, Microsoft, Accenture, JPMorgan Chase e Banco Santander, por referência às cotações de fecho iniciais de cada uma das acções, até um máximo de 9,50%.</p> <p><b>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</b></p>
Condições de Acesso:	Montante mínimo de 1 000 Euros.
Prazo:	24 meses, com início em 31 de outubro de 2017 e vencimento em 07 de novembro de 2019.
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Remuneração:	<p>A remuneração, a pagar na Data de Vencimento (07/11/2019) sobre o montante depositado, depende das rentabilidades de cada uma das cinco acções de empresas com projectos de investimento, desenvolvimento e implementação da tecnologia blockchain, IBM, Microsoft, Accenture, JPMorgan Chase e Banco Santander, individualmente sujeitas a um máximo de 9,50%, e será igual à rentabilidade do Cabaz, com um mínimo de 0,0% e um máximo de 9,50%.</p> <p>Remuneração = Montante depositado × Max(0,0%; Min(9,5%; 100% × Rentabilidade Cabaz))</p> $\text{Rentabilidade Cabaz} = \sum_{i=1}^5 \left[ \frac{\text{Rentabilidade Acção}_i}{5} \right]$

	<p> <math display="block">\text{Rentabilidade Acção}_i = \text{Min}\left(9,5\%; \frac{\text{Acção}_i^{\text{Final}}}{\text{Acção}_i^{\text{Inicial}}} - 1\right)</math> </p> <p> <math display="block">\text{Acção}_i^{\text{Final}} = \text{Cotação de fecho da Acção}_i, \text{ na Data de Observação Final (31 de outubro de 2019)}</math> </p> <p> <math display="block">\text{Acção}_i^{\text{Inicial}} = \text{Cotação de fecho da Acção}_i, \text{ na Data de Início (31 de outubro de 2017)}</math> </p> <p>           (i) <b>Acção<sub>i</sub></b>            1. IBM            2. Microsoft            3. Accenture            4. JPMorgan Chase            5. Banco Santander         </p> <p>A TANB mínima é de 0,000% e a TANB máxima é de 4,640%.</p> <p>Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte, para todas as acções do Cabaz.</p> <p>Dia Útil de Negociação: dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transação nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da acção afetada.</p> <p><b>Cotação de fecho: Cotação oficial de fecho das acções nas Bolsas de Valores respectivas, ajustada de eventos de alteração de capital, extraída da Bloomberg.</b></p> <p>Simulação da remuneração histórica e Informação adicional descritas no <b>Anexo II</b>.</p>
Regime Fiscal:	<p>Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal:</p> <p>a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório;</p> <p>b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta;</p> <p>c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da</p>

	<p>fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</p> <p>Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	<p>Os depósitos constituídos no Banco Invest, S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte <a href="http://www.fgd.pt/">http://www.fgd.pt/</a>.</p>
Instituição depositária:	<p>Banco Invest, S.A. Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: <a href="http://www.bancoinvest.pt">www.bancoinvest.pt</a></p>
Validade das condições:	<p>O presente documento foi elaborado em 04 de setembro de 2017 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do depósito.</p> <p>O período de subscrição do depósito decorre até 30 de outubro de 2017.</p>

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número de conta: \_\_\_\_\_

Montante a subscrever: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do(s) Cliente(s): \_\_\_\_\_

## Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

### **IBM**

Empresa que, recorrendo ao uso de tecnologias da informação, oferece soluções computadorizadas a nível de *software*, serviços, sistemas, produtos e financiamento. A IBM vende os seus produtos através das suas próprias redes de distribuição globais, bem como através de uma variedade de distribuidores e revendedores terceiros.

Para mais informações: [www.ibm.com](http://www.ibm.com)

As acções da IBM estão cotadas em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque.  
Medidas de rentabilidade histórica em 01-set-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	-13,2%
Últimos doze meses:	-9,7%
Últimos três anos:	-24,8%
Últimos cinco anos:	-25,9%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 01-set-17): 14,7%.

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (IBM US <Equity>).

### **Microsoft**

Empresa que desenvolve, produz, licencia, dá apoio e vende *software* para sistemas operativos, servidores, Internet e intranet, bem como para ferramentas de desenvolvimento de *software* e aplicações empresariais e particulares. A Microsoft desenvolve ainda consolas de jogos de video e dispositivos de entretenimento de música digital.

Para mais informações: [www.microsoft.com](http://www.microsoft.com)

As acções da Microsoft estão cotadas em USD (Dólar Norte-Americano) na NASDAQ.  
Medidas de rentabilidade histórica em 01-set-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	19,0%
Últimos doze meses:	28,4%
Últimos três anos:	64,0%
Últimos cinco anos:	143,3%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 01-set-17): 14,8%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (MSFT US <Equity>).

### **Accenture**

Empresa global que oferece serviços de consultadoria em gestão e tecnologias, aplicadas a todas as áreas de actividade industrial.

Para mais informações: [www.accenture.com](http://www.accenture.com)

As ações da Accenture estão cotadas em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque.  
Medidas de rentabilidade histórica em 01-set-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	11,1%
Últimos doze meses:	13,1%
Últimos três anos:	60,4%
Últimos cinco anos:	113,1%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 01-set-17): 16,5%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (ACN US <Equity>).

### **JPMorgan Chase**

Instituição bancária americana que oferece vários serviços financeiros a clientes institucionais, particulares e empresas.

Para mais informações: [www.jpmorganchase.com](http://www.jpmorganchase.com)

As ações da JPMorgan Chase estão cotadas em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque.  
Medidas de rentabilidade histórica em 01-set-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	6,3%
Últimos doze meses:	36,4%
Últimos três anos:	53,7%
Últimos cinco anos:	147,8%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 01-set-17): 17,2%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (JPM US <Equity>).

### **Banco Santander**

Grupo financeiro global que oferece serviços a clientes particulares, empresas e institucionais. Os serviços disponibilizados incluem banca de retalho, banca privada, gestão de ativos e corretagem.

Para mais informações: [www.gruposantander.com](http://www.gruposantander.com)

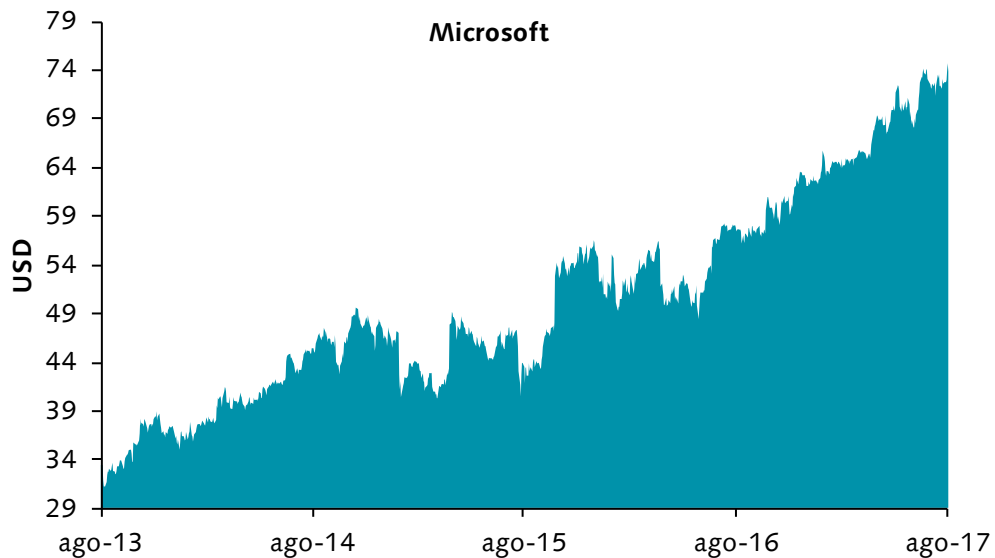
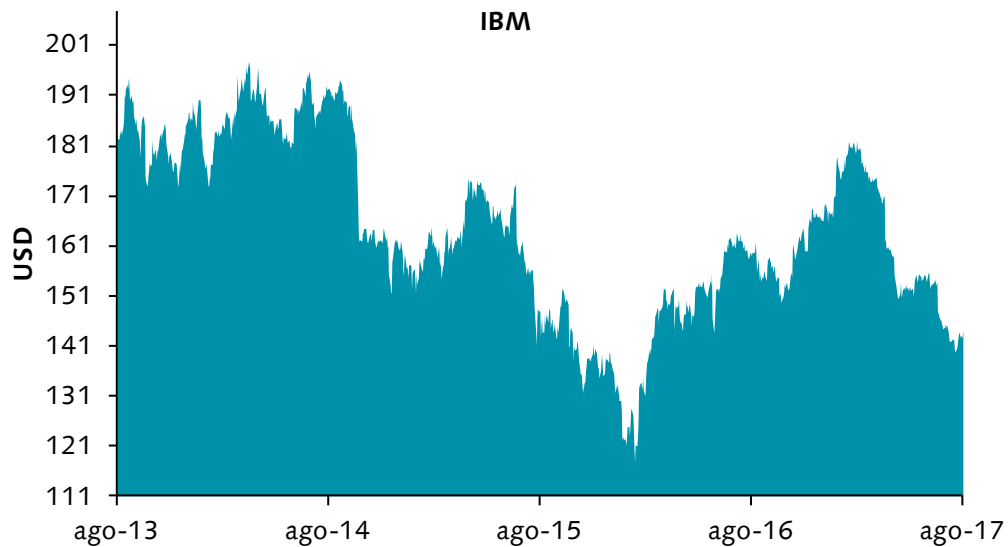
As ações do Banco Santander estão cotadas em EUR (Euro) na Bolsa de Madrid.  
Medidas de rentabilidade histórica em 01-set-17 (variação da cotação de fecho do activo):

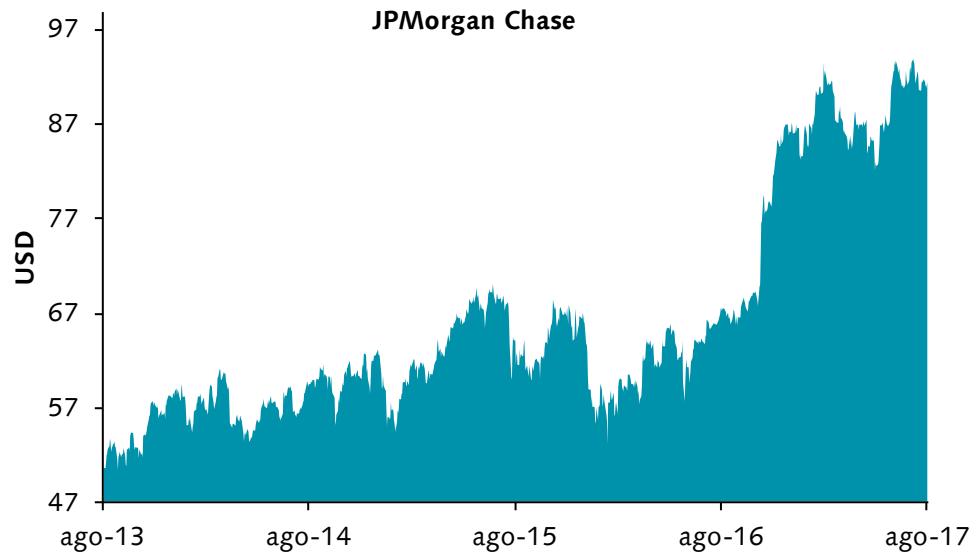
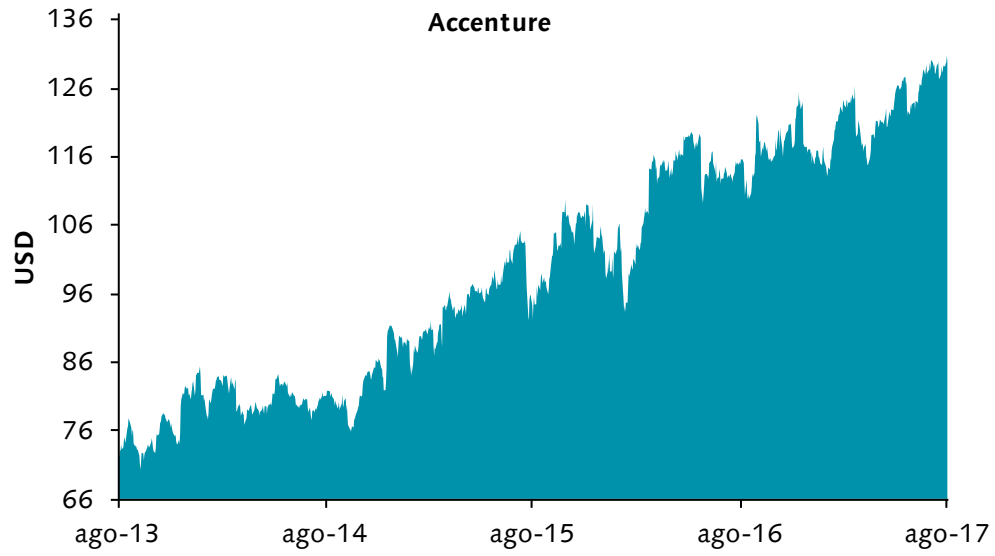
Desde 30-dez-16:	12,3%
Últimos doze meses:	37,9%
Últimos três anos:	-26,5%
Últimos cinco anos:	-2,3%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 01-set-17): 25,0%

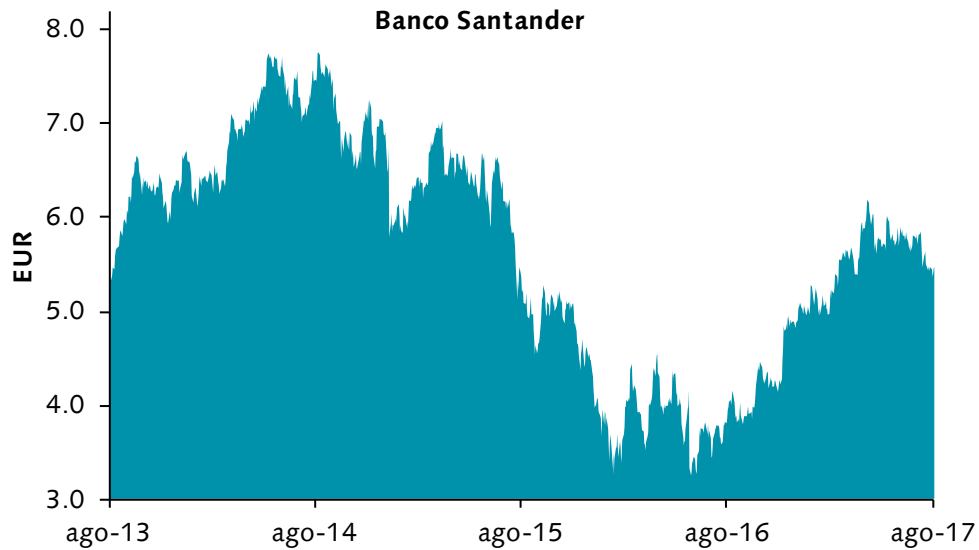
Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (SAN SM <Equity>).

Os gráficos seguintes ilustram a evolução, entre 30 de agosto de 2013 e 01 de setembro de 2017, da cotação oficial de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, ajustada de eventos de alteração de capital. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**

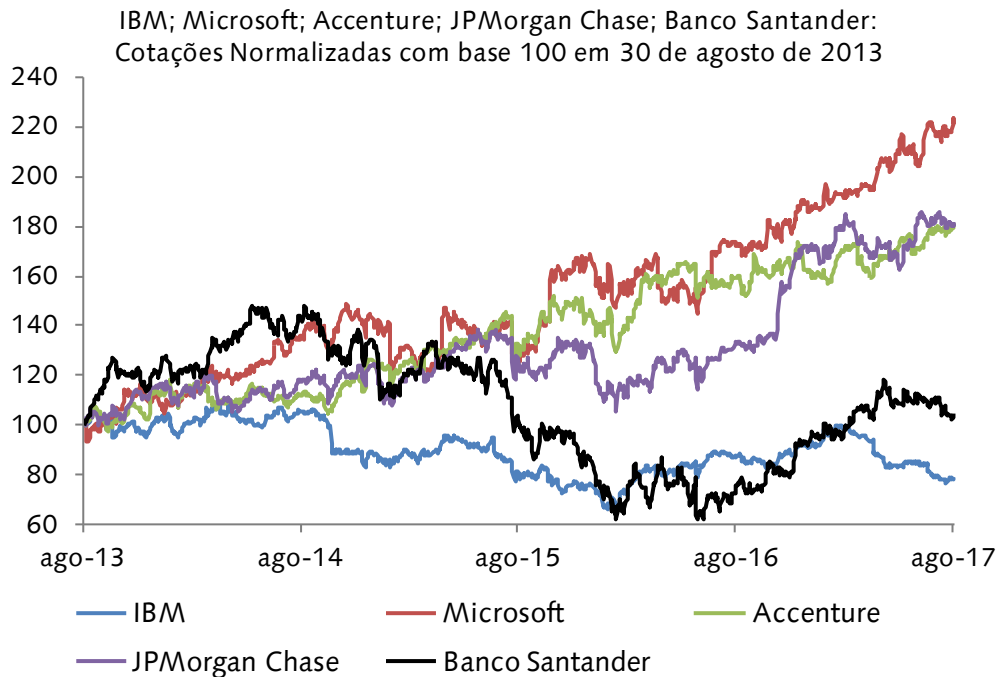








O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, entre 30 de agosto de 2013 e 01 de setembro de 2017, das cotações oficiais de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, ajustadas de eventos de alteração de capital (cotações normalizadas).



A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	IBM	Microsoft	Accenture	JPMorgan Chase	Banco Santander
IBM	1,00	0,22	0,38	0,29	0,16
Microsoft	0,22	1,00	0,35	0,18	0,17
Accenture	0,38	0,35	1,00	0,16	0,14
JPMorgan Chase	0,29	0,18	0,16	1,00	0,45
Banco Santander	0,16	0,17	0,14	0,45	1,00

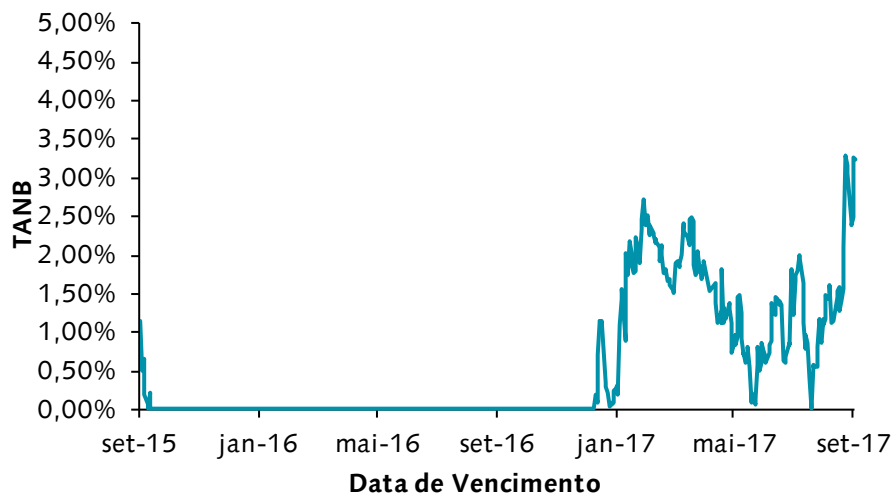
**Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações oficiais de fecho diárias das ações, nas Bolsas de Valores respectivas, ajustadas de eventos de alteração de capital, extraídas da Bloomberg, até dia 01 de setembro de 2017.**

## Anexo II – Simulação da Remuneração Histórica e Informação Adicional

A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 30 de agosto de 2013 e 02 de setembro de 2015, a percentagem de casos em que a TANB do depósito teria sido 0%, entre 0,000% e 2,320%, entre 2,320% e 4,640%, e igual a 4,640%:

TANB	0,000%	entre 0,000% e 2,320%	entre 2,320% e 4,640%	4,640%
Percentagem de casos	62,40%	33,97%	3,63%	0,00%

Simulação da Remuneração Histórica do Depósito "Invest Blockchain Out-17" (depósitos vencidos entre 07 de setembro de 2015 e 08 de setembro de 2017)



**A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco Invest com base nas cotações oficiais de fecho diárias, ajustadas de eventos de alteração de capital, recolhidas na Bloomberg e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de remuneração para o futuro.**

Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes expressas numa moeda diferente (USD) da moeda de denominação do presente Depósito (EUR).

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Instituição Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest, S.A., os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do depósito, a Instituição Depositária fará o ajustamento necessário no depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Instituição Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade do depósito.